



1 **ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CMHIS).**

2 Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, as quatorze horas, em  
3 formato online, link: <http://meet.google.com/esd-smnq-uac> foi realizada a 103ª Reunião  
4 Ordinária do CMHIS, da qual participaram os conselheiros: Maria Ester Schorn Harb e Juliana  
5 Hartmann Gomes (SMHDU/HIS); Luíza F. Bertoli (IPUF); Eduardo Antônio Florindo (SMC);  
6 Patrícia Ivone Alves (SEMAS); Marcelo Suez Haseda (SMHDU/Urb. e Serv. Públicos); Sílvia  
7 Eloísa Grando Águila (SMS); Gustavo Bulcão Vianna Rodrigues (SINDUSCON); Pedro Schultz  
8 Fonseca Baptista (CAU/SC); Aliator Silveira (Associação FloripAmanhã); Maria do Carmo Silva  
9 (Região Norte da Ilha); Márcio Miguel Sodrê (Região Leste da Ilha); Roseane Lucia Panini  
10 (Região Sul da Ilha); Leide Sayuri Ogasawara (Região Centro Ilha); Lizete Contin (Região  
11 Continental); Ivânio Alves da Luz e Angela Maria Liuti (UFECO), representando quinze (15)  
12 entidades. Também esteve presente Paulina Korc (secretária do Conselho), somando um total  
13 de dezoito (18) participantes. A Presidente, **Maria Ester Schorn Harb**, conduziu a 103ª  
14 Reunião Ordinária do CMHIS. Inicialmente, cumprimentou a todos e agradeceu pelo  
15 compromisso e participação de cada conselheiro. Na sequência, apresentou as justificativas  
16 de ausência dos conselheiros: Caroline Pereira da Silva Nunes e Jatyr Fritsch Borges  
17 (FLORAM); Telma de Oliveira Pitta (SMHDU/Urb. e Serv. Públicos); Rodolfo Estácio Costa  
18 (PGM); Lorena Morrudo Babot (Sinduscon); Guilherme Santos de Farias (IAB/SC); Joanir  
19 Maria Neves de Souza (OSCIPI Moradia e Cidadania SC); Adailton Adinamar Moura Reis  
20 (Região Norte da Ilha), as quais foram homologadas. Dando prosseguimento à reunião, **Maria**  
21 **Ester** colocou em apreciação a ata da 102ª Reunião Ordinária realizada no dia 28/09/2023, a  
22 qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a **Presidente** informou que, considerando a  
23 solicitação dos conselheiros em reuniões anteriores, foi inclusa na pauta a apresentação da  
24 proposta de regulamentação dos instrumentos urbanísticos da outorga onerosa. Desta forma,  
25 a conselheira Luíza F. Bertoli, representante do IPUF, se prontificou a apresentar o teor do  
26 Projeto de Lei Complementar N.º 01946/2023 que regulamenta a aplicação dos  
27 instrumentos urbanísticos da outorga onerosa do direito de construir dispostos no Capítulo VII  
28 do Título III da Lei Complementar N. 482, de 2014, alterada pela Lei Complementar N. 739, de  
29 2023 e dá outras providências. A **Presidente** informou ainda que o PLC N. 01946/2023,  
30 encaminhado pelo Executivo Municipal já está tramitando na Câmara de Vereadores. Na  
31 oportunidade, passou a palavra à Luíza para que realizasse a apresentação. **Luíza** fez uso da  
32 palavra e, inicialmente esclareceu que a Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), é  
33 a contrapartida financeira a ser prestada pelo beneficiário ao Município, correspondente à  
34 vantagem do acréscimo de área edificável, a ser aplicada sempre que a construção licenciada



35 ultrapasse o coeficiente de aproveitamento básico igual a um. Outorga é a captura pública de  
36 parte da valorização da terra vinda da regulamentação urbanística que concede potencial  
37 construtivo adicional. Na sequência, **Luiza** discorreu sobre a base legal do PLC N.º  
38 01946/2023, fundamentado no Estatuto da Cidade, destacando o Art. 30. Lei municipal  
39 específica: I – a fórmula de cálculo para a cobrança; II – os casos passíveis de isenção do  
40 pagamento da outorga; III – a contrapartida do beneficiário. Já com base no Plano Diretor  
41 Municipal, a contrapartida a ser prestada pelo beneficiário ao Município deverá considerar: I -  
42 valorização da terra derivada do incremento no potencial construtivo outorgado pelo Município;  
43 II - fator multiplicador proporcional à superfície total, volume ou altura da construção; III -  
44 planta genérica urbanística de valores e seu calendário de atualização; IV - índice de estímulo  
45 dos usos priorizados no Plano Diretor. § 4º As contrapartidas da outorga onerosa do direito de  
46 construir serão aplicadas exclusivamente nas finalidades previstas nos incisos de I a IX do art.  
47 26 da Lei Federal n. 10.257, de 2001. (Redação dada pela Lei Complementar nº 739/2023),  
48 conforme segue: I – regularização fundiária; II – execução de programas e projetos  
49 habitacionais de interesse social; III – constituição de reserva fundiária; IV – ordenamento e  
50 direcionamento da expansão urbana; V – implantação de equipamentos urbanos e  
51 comunitários; VI – criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes; VII – criação de  
52 unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental; VIII – proteção  
53 de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico; IX – (VETADO). Na sequência, **Luiza**  
54 apresentou brevemente os artigos do PLC, destacando os que se referem mais diretamente à  
55 habitação de interesse social. Salientou que a outorga é uma contrapartida que corresponde  
56 ao acréscimo de área edificada, sendo que o valor é resultado de uma fórmula, sendo:  $CP =$   
57  $PGUrb \times FM \times IE$  (Contrapartida é igual ao valor estipulado da planta genérica, multiplicado  
58 pela área acrescida e multiplicado pelo índice de estímulo). **Luiza** informou que o Índice de  
59 Estímulos (IE) terá coeficiente variável entre 0,0 e 1,0, obtido pela multiplicação dos seguintes  
60 índices: I - Habitação de Mercado (HM) = 0,15; II - Habitação de Médio Padrão (M) = 0,50; III -  
61 Desenvolvimento Econômico = N (a ser definido por norma específica); IV - Demais Usos = 1.  
62 **Luiza** destacou que está proposto no PLC o desconto de 100% da outorga onerosa para: I -  
63 Habitação de Baixa Renda (HBR); II - Habitação de Mercado Popular (HMP); III - Áreas  
64 mínimas comerciais exigidas para a elegibilidade do incentivo de uso misto; IV - Edificação  
65 Pública de Uso Público; V - Áreas registradas em Habite-se a serem demolidas para  
66 construção de nova edificação no mesmo terreno. Quanto ao enquadramento dos  
67 Empreendimentos Habitacionais, os pré-requisitos irão considerar: I - Número de vagas de  
68 garagem; II - relação entre área privativa e área total construída; III - padrões de



69 enquadramento às linhas de financiamento com recursos do FAR, do FGTS; IV - preço da  
70 terra; e V - outros critérios de avaliação imobiliária definidos por ato do poder executivo. Em  
71 relação a planta genérica de valores para fins urbanísticos (PGUrb), ela poderá ser publicada  
72 por distrito, por meio de decreto para um período máximo de atualização de três (3) anos.  
73 **Luiza** enfatizou que, conforme § 8º da seção III do Art 9º, os recursos financeiros provenientes  
74 da Outorga Onerosa do Direito de Construir deverão ser destinados ao Fundo Municipal de  
75 Desenvolvimento Urbano (FMDU), exceto quando proveniente do Incentivo à Produção de  
76 Habitação de Interesse Social, caso em que deverão ser depositados no Fundo Municipal de  
77 Habitação de Interesse Social (FMHIS). A Seção IV trata do Período de Transição: Art. 10º A  
78 fim de possibilitar a absorção gradativa do novo método de cálculo da outorga pelo mercado  
79 imobiliário será instituído um período de transição que ocorrerá em fases sendo: I - na primeira  
80 fase será aplicado índice de 0,5 sobre o valor calculado; II - na segunda fase será aplicado  
81 índice de 0,7 sobre o valor calculado. § 1º A primeira fase contará da data da publicação desta  
82 Lei Complementar até dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação por mais doze  
83 meses a critério do Chefe do Poder Executivo e ouvido o Conselho da Cidade. § 2º A segunda  
84 fase vigorará por prazo indeterminado até a avaliação do Poder Executivo Municipal, ouvido o  
85 Conselho da Cidade. Ao final da apresentação, para exemplificar, **Luiza** mostrou planta  
86 genérica urbanística do Distrito Sede, salientando que a mesma conta com todas as  
87 informações da categoria e valores de referência para calcular e chegar ao valor da  
88 contrapartida que é a outorga onerosa. **Maria Ester** agradeceu pela explanação da  
89 conselheira Luiza e, na oportunidade, reiterou a informação de que, conforme solicitação dos  
90 conselheiros em plenárias anteriores, foi possível articular esta apresentação na presente  
91 reunião, principalmente porque parte do valor da outorga onerosa será destinado diretamente  
92 no FMHIS. Na sequência, **Pedro** fez uso da palavra rememorando que na reunião anterior, a  
93 Comissão de revisão da Lei 472/2023 ficou responsável de elaborar uma minuta de  
94 comunicação à Câmara de Vereadores e ao Executivo Municipal tratando justamente sobre a  
95 necessidade da destinação de recursos ao FMHIS. Esta minuta tem como anexo, conforme  
96 encaminhado aos conselheiros por e-mail, a proposta de alterações da Lei 472/2013 do  
97 FMHIS, amplamente discutida pela gestão passada do CMHIS. Na proposta está nítida a  
98 preocupação dos conselheiros no sentido de buscar garantir recursos para o FMHIS,  
99 sugerindo um percentual da outorga onerosa e do IPTU progressivo ao FMHIS. O objetivo do  
100 documento à Casa Legislativa seria no sentido de sensibilizar os vereadores para que  
101 incluíssem no § 8º da Seção III do Art. 9º do PLC, um percentual dos recursos financeiros  
102 provenientes da Outorga Onerosa do Direito de Construir para o FMHIS, além do valor



103 previsto nos outros incentivos. Na sequência, **Roseane** manifestou sua dúvida no sentido de  
104 como garantir que o recurso seja realmente destinado ao FMHIS. Ao que **Pedro** esclareceu  
105 que a proposta do PLC é que todo o recurso da outorga onerosa seja destinado ao FMDU,  
106 porém é momento do Conselho se manifestar junto à Câmara de Vereadores e propor que  
107 neste Art. 9º fosse elaborada uma emenda no sentido de destinar um percentual do recurso da  
108 outorga onerosa ao FMHIS, além dos incentivos já citados pela Luiza constantes no PLC.  
109 **Pedro** disse ainda que foi sugerido ao Conselho que se manifestasse não somente ao  
110 Legislativo mas também a Executivo Municipal que é o autor do PLC. **Marcelo** se manifestou  
111 em relação à importância da transparência da destinação dos recursos e, na oportunidade,  
112 disse que seria importante simular exemplos concretos considerando que é um dos técnicos  
113 responsáveis pelo cálculo da outorga onerosa. Também indagou se este cálculo permanecerá  
114 com a SMH DU ou passaria para a Secretaria Municipal da Fazenda. **Luiza** esclareceu que  
115 não há nenhum balizador e que a fórmula apresentada da Contrapartida será a base de  
116 cálculo. Quanto à transparência citada pelo **Marcelo**, **Luiza** mencionou o § 14 do Art. 9º.  
117 Caberá ao município o monitoramento e a publicidade da utilização da Outorga. Em relação a  
118 simulação, consta no § 2º do Art 3º O Município disponibilizará em seu sítio eletrônico oficial,  
119 sistema para cálculo de OODC. Dando prosseguimento à reunião, **Maria Ester** passou a  
120 palavra à Comissão de revisão da Lei 472/2013. **Pedro**, representando a Comissão,  
121 apresentou o teor da minuta do documento a ser protocolado junto ao Legislativo e Executivo  
122 Municipal. Salientou que o objetivo da minuta é expressar a preocupação e o questionamento  
123 do Conselho em relação a necessidade da destinação de recursos ao FMHIS. Concluída a  
124 leitura da minuta, constante ao final da presente ata, **Pedro** enfatizou que o documento vem  
125 reforçar o pleito da gestão anterior do Conselho no sentido de garantir recursos da outorga  
126 onerosa ao FMHIS, exatamente no momento em que o Legislativo está analisando o PLC que  
127 trata sobre o mesmo assunto. Sendo assim, avaliou que é estratégica esta aproximação junto  
128 aos vereadores para sensibilizá-los em relação a destinação de recursos ao FMHIS e que  
129 deve haver mais investimentos em habitação de interesse social. Disse ainda que a lei do  
130 FMHIS menciona recursos provenientes da outorga onerosa, então é estratégico estabelecer  
131 um percentual considerando que o PLC recentemente começou a tramitar na Casa Legislativa.  
132 **Marcelo** enfatizou que o Conselho precisa estabelecer metas para quando esse recurso  
133 estiver disponibilizado no FMHIS. Para tanto, **Pedro** salientou que os programas e as ações já  
134 estão estabelecidas no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS). Na  
135 avaliação da **Roseane** no documento deveria constar o histórico do déficit habitacional do  
136 Município. Na oportunidade, destacou que desde 2014 o recurso da outorga onerosa está



137 sendo destinado ao FMDU e seria importante saber o montante arrecadado no decorrer deste  
138 período. Com esta informação seria possível avaliar melhor o percentual, considerando que  
139 desde 2014 nenhum recurso da outorga onerosa foi destinado ao FMHIS. Em relação à  
140 minuta, **Maria Ester** disse que gostaria de avaliar o documento e posteriormente informará o  
141 Conselho. **Angela** fez uso da palavra, salientando que o gargalo da política de habitação é a  
142 questão dos recursos, exemplificando que na LOA (Lei Orçamentária Anual), o município não  
143 destina recursos para a habitação, além da outorga onerosa que está propondo agora no PLC.  
144 Salientou que se não tem projeto habitacional a nível nacional, a habitação de interesse social  
145 não acontece em Florianópolis, pois o município não destina recursos para este fim. Neste  
146 sentido, **Angela** falou que é importante esse diálogo com os vereadores, até porque a entrada  
147 do recurso da outorga onerosa não vem a curto prazo. Mencionou que está previsto o  
148 Programa do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) que atenderá três (3)  
149 comunidades, e como ficarão as mais de sessenta que estão listadas no PMHIS, questionou.  
150 Na oportunidade, **Angela** solicitou que fossem repassadas as informações da reunião do  
151 Conselho Gestor do FMHIS, realizada no dia 17/10. Também mencionou sua preocupação e  
152 necessidade de informações e esclarecimentos, em relação ao Programa Floripa Regular,  
153 salientando que tem empresas entrando nas comunidades e, como conselheira, se sente  
154 angustiada por não ter as informações para prestar às lideranças comunitárias. Avaliou que é  
155 complexo esclarecer as questões para as comunidades, inclusive a migração da regularização  
156 fundiária para o Gabinete do Prefeito, o que dificulta ainda mais a relação do Programa com as  
157 lideranças comunitárias. **Angela** disse ainda que, como professora, tem dificuldade para  
158 entender o Programa Floripa Regular, da forma como está disponibilizado no site da Prefeitura  
159 que, na sua avaliação está muito genérico. Informou que os conselheiros das entidades  
160 comunitárias realizaram uma reunião com a assistente social Kelly Cristina da SMH DU para  
161 esclarecer várias questões, dentre elas o Programa de regularização fundiária. **Roseane** disse  
162 que além da outorga onerosa é preciso prever recursos para habitação de interesse social na  
163 LOA. Para tanto, **Pedro** lembrou que a gestão anterior do Conselho propôs a destinação de  
164 dois por cento do orçamento geral do Município para o FMHIS, o que a Secretaria Municipal  
165 da Fazenda justificou que é inconstitucional. Em relação ao Floripa Regular, **Maria Ester**  
166 salientou que já foi solicitado à equipe responsável que venha na reunião do Conselho e  
167 explique todo o processo do Programa capacitando os conselheiros. Em relação ao Conselho  
168 Gestor do FMHIS, **Pedro** informou que a reunião foi realizada no dia 17/10 quando, dentre  
169 outros assuntos, foi apresentada a prestação de contas. Na oportunidade, repassou as  
170 informações em relação aos recursos advindos do pagamento do financiamento das



171 habitações edificadas pelo Município. O valor pago pelos beneficiários entra na conta  
172 específica da comunidade, sendo que do valor total, 25% precisa ser revertido para a própria  
173 comunidade e 75% para outros empreendimentos habitacionais no Município. **Pedro** também  
174 relatou que o Conselho Gestor fez a apreciação e homologação dos relatórios de gestão do  
175 FMHIS, elaborado pela contadora Beatriz e tesoureira Kelly. Esses relatórios de gestão são  
176 elaborados com base nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina  
177 (TCE/SC) que anualmente aprecia e aprova. Por solicitação do Ministério das Cidades, o  
178 Conselho Gestor do FMHIS apreciou e homologou os relatórios de gestão dos anos de 2017 a  
179 2022 e, em breve será publicada uma resolução a qual deverá ser remetida ao Ministério das  
180 Cidades para sanar essa pendência no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social  
181 (SNHIS). **Maria Ester** complementou informando que é uma exigência do TCE/SC a  
182 elaboração dos relatórios de gestão do FMHIS, os quais foram todos apreciados e validados  
183 pelo órgão solicitante. Disse ainda que a remessa desta resolução é importante para o  
184 Município se regularizar perante o Governo Federal e estar apto para contrair novos  
185 financiamentos como, por exemplo, o Programa Minha Vinha Casa Minha Vida. Prosseguindo  
186 a reunião, **Paulina** atualizou os conselheiros em relação aos grupos de trabalho (GT)  
187 organizados em reuniões anteriores. Quanto ao GT de Formação, **Sílvia** salientou a  
188 importância deste grupo para, periodicamente, propor palestras ao Conselho no sentido  
189 ampliar conhecimento, tirar dúvidas e esclarecer questões pertinentes a habitação de  
190 interesse social. Na oportunidade, citou a experiência de formação no Conselho Municipal de  
191 Saúde, que proporcionou aos conselheiros mais segurança e conhecimento para participar  
192 dos debates e defender a saúde pública e gratuita. Na oportunidade, **Sílvia** justificou sobre as  
193 dificuldades de articular o GT de Formação, mas reiterou seu compromisso com a proposição  
194 de formação ao Conselho Municipal de Habitação. **Pedro** sugeriu que fosse realizada enquete  
195 no grupo do WhatsApp para apontar possíveis temas relevantes a serem aprofundados no  
196 CMHIS. Apontou a possibilidade dos encontros de formação serem trimestrais ou bimestrais,  
197 não sobrecarregando os conselheiros.. **Angela e Roseane** se dispuseram a compor o GT de  
198 Formação. **Maria Ester** salientou que a enquete é importante para verificar os temas que  
199 interessam aos conselheiros para ampliar o universo de conhecimentos e, com base nesses  
200 temas, o GT de Formação poderá propor o cronograma de palestras, datas, locais e horários  
201 para 2024 e colocar para apreciação do Conselho. **Sílvia** disse que os momentos de formação  
202 oferecidos pelo Conselho da Saúde tem ampla divulgação, são abertas a todos os  
203 interessados, com emissão de certificado da Escola de Saúde Pública. **Lizete** salientou que já  
204 houve encontro de formação, principalmente para representantes das associações de



205 moradores, salientando que esta formação precisa ser dinâmica de acordo com as demandas  
206 que vão surgindo. Destacou que os conselheiros que mais carecem dessa formação são os  
207 representantes não governamentais representantes de associações de moradores. Na  
208 oportunidade, mencionou que é conselheira municipal de saúde e já foi conselheira estadual de  
209 saúde, salientando que a formação acontece de forma dinâmica possibilitando a participação  
210 dos conselheiros de forma efetiva e com conhecimento da política pública. **Lizete** enfatizou  
211 que esta formação não pode ser deixada para depois, mas sim, à medida que surgem as  
212 dúvidas precisam ser organizadas pequenas reuniões de formação com esclarecimentos. Na  
213 oportunidade informou que, em setembro do corrente ano, a Associação de Moradores de  
214 Coqueiros protocolou documento no Gabinete do Prefeito solicitando agendamento de reunião  
215 no Distrito de Coqueiros para tratar sobre o Programa Floripa Regular e, até o momento, não  
216 obteve resposta. **A conselheira** enfatizou que a Região Continental está prejudicada, pois só  
217 teve uma reunião organizada pela Prefeitura sobre regularização fundiária. Em relação às  
218 colocações da **Angela** sobre a necessidade de ter clareza do déficit habitacional e das  
219 propostas para utilização dos recursos pleiteados para o FMHIS, **Lizete** avaliou a relevância  
220 destas informações e enfatizou que o Conselho precisa ter propostas mais claras e concretas.  
221 Sobre a importância da formação continuada, **Angela** exemplificou que sente necessidade de  
222 ter informações mais detalhadas sobre o Programa Floripa Regular, também avaliou  
223 importante ouvir um representante da equipe do Banco Interamericano de Desenvolvimento  
224 (BID) e da Caixa Econômica para falar sobre o Programa Minha Casa Minha Vida. Em relação  
225 a LOA para 2024, **Angela** disse que a proposta precisa ser inserida ainda em 2023. Em  
226 relação ao Floripa Regular, **Maria Ester** comunicou que está em contato com a equipe  
227 responsável pelo Programa para estar presente na reunião ordinária de 09 de novembro para  
228 fazer a capacitação dos conselheiros, esclarecer as dúvidas possibilitando que todos  
229 consigam replicar estas informações às comunidades. Em relação a regularização fundiária,  
230 **Pedro** disse que o processo é bastante complexo, pois no momento da intervenção envolve a  
231 questão física, ambiental arquitetônica, legal e social. Sendo assim, salientou que na  
232 capacitação os conselheiros precisam ter a clareza de como orientar as comunidades, canal  
233 de atendimento, em cada tipo de regularização, pois as situações são bastante complexas e  
234 similares, em alguns casos. **Maria do Carmo** fez uso da palavra informando que no dia 18/10  
235 participou do evento da Caravana do Programa Floripa Regular, do qual participaram cerca de  
236 setenta pessoas, cada um com seus problemas habitacionais. Na sua avaliação, a pessoa que  
237 fez a explanação do Programa deixou mais dúvidas aos moradores do que soluções. Salientou  
238 que estas reuniões precisam ser mais esclarecedoras, apresentando o caminho, o canal onde



239 as pessoas devem se dirigir, a quem procurar, o que fazer para dar início ao processo de  
240 regularização fundiária. **Roseane**, representante da Região Sul da Ilha, informou que no dia  
241 18/10, juntamente com o conselheiro Márcio, da Região Leste da Ilha, participou de uma  
242 reunião sobre regularização fundiária realizada no Conselho Comunitário do Morro das  
243 Pedras, onde o Vereador Gemada levou a Empresa Reurb Santa Catarina para fazer uma  
244 apresentação. **Roseane** disse que cerca de sessenta pessoas participaram da reunião. A  
245 Empresa passou informações, na sua avaliação, bastante questionáveis, porque falou do  
246 Reurb Histórico que contempla glebas parcelas antes de 1979, falou que não existe mínimo de  
247 metragem para fazer o Reurb, enfim, apresentou todas as alternativas de regularização  
248 fundiária, exceto o Reurb-S (Social). A Empresa também falou que tem prazo para fazer o  
249 Reurb, como forma de pressionar as famílias. **Roseane** disse que ao questionar a Empresa  
250 por não ter mencionado o Reurb-S, os moradores foram informados que o Morro das Pedras  
251 não contempla o Reurb-S, pois este enquadra apenas famílias de zero a três salários mínimos.  
252 Ao obter esta informação, um morador se manifestou afirmando que na comunidade a maioria  
253 das famílias não tem renda superior a três salários mínimos. Neste sentido, **Roseane** salientou  
254 que a Empresa foi na comunidade para vender o Reurb-E, tanto que no final da reunião, a  
255 representante da Empresa convidou as pessoas para fazer fila para conversar individualmente  
256 onde seriam passados valores e outras informações. **Roseane** salientou que esta situação é  
257 bastante preocupante, pois, além de ser um vereador que está levando uma empresa privada,  
258 as pessoas não esclarecidas acabarão assumindo gastos acima da possibilidade financeira.  
259 **Roseane** falou ainda que não está clara a forma de credenciamento das empresas para fazer  
260 o Reurb-E, quais são os prazos, a quem os moradores devem procurar para dar entrada ao  
261 pedido de Reurb, como saber o tipo de Reurb que se enquadra, enfim, são muitas as dúvidas  
262 dos moradores. Por este motivo, destacou que é importante o Conselho se munir de  
263 conhecimento para poder esclarecer às comunidades o que realmente é o Reurb, para que  
264 elas não sejam enganadas pelas empresas. Por fim, **Roseane** questionou a questão ética do  
265 vereador Gemada. Neste sentido, **Maria do Carmo** disse que quem levou a Caravana do  
266 Reurb na comunidade foi o Vereador Katumi. **Roseane** e **Maria do Carmo** disseram que  
267 gravaram a reunião no Sul da Ilha e Norte da Ilha, respectivamente. **Leide** fez uso da palavra  
268 e disse que conversou com uma advogada a qual informou que o Reurb é uma facilidade da  
269 Prefeitura para regularizar os imóveis. Tudo o que o usucapião não contempla, o Reurb  
270 contempla, finalizou. **Lizete** avaliou que a atitude dos vereadores está sendo antiética, pois  
271 não é papel do vereador estar apresentando empresa privada às comunidades para fazer  
272 regularização fundiária. Neste sentido, salientou que a Prefeitura precisa disciplinar esta



273 situação, pois não é papel do vereador e nem da empresa privada, levar a Caravana às  
274 comunidades para esclarecer sobre o Programa Floripa Regular, mas sim da equipe da  
275 Prefeitura. **Lizete** reiterou a solicitação de que o Conselho seja informado sobre o cronograma  
276 da Caravana do Floripa Regular para que os conselheiros possam estar presentes nesta  
277 reunião, mas que a Caravana seja institucional e não de vereador. **Angela** concordou com  
278 colocações da Lizete e apoiou seus questionamentos. **Maria Ester** disse que, com a reforma  
279 administrativa, o Reurb está ligado ao Gabinete do Prefeito e, verificou no Diário Oficial que o  
280 Município abriu o edital de credenciamento das empresas interessadas a trabalhar com o  
281 Reurb-E em Florianópolis. Na sua avaliação, o que está gerando muitas dúvidas em relação a  
282 estas empresas é a falta de comunicação da equipe da Prefeitura informando aos munícipes  
283 quais são as empresas devidamente credenciadas e aptas a fazer contato com as  
284 comunidades e propor o Reurb-E. **Maria Ester** destacou que o Programa Floripa Regular é da  
285 Prefeitura e institucional, não é espaço para fazer propaganda política. Neste sentido, se  
286 comprometeu a conversar com a equipe responsável pelo Reurb sobre a deficiência de  
287 comunicação que está gerando muitas dúvidas e comentários no Conselho de Habitação.  
288 Finalizada esta pauta, **Pedro** reiterou o convite para participarem do evento promovido pelo  
289 CAU/SC, nos dias 13 e 14 de novembro, Avenida Rio Branco, 828 - Centro – Florianópolis,  
290 Vivências em ATHIS – Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, com oficina de  
291 terra, palestras, mesas-redondas e intercâmbio de boas práticas entre profissionais de sete  
292 estados, além do Distrito Federal. A participação é gratuita e as inscrições já estão abertas no  
293 link: <https://eventos.causc.gov.br/inscricao/?e=inscricao&ev=482>. Nada mais havendo a tratar,  
294 a Presidente **Maria Ester Schorn Harb** agradeceu a participação de todos e encerrou e eu,  
295 **Paulina Korc**, redigi a presente ata.